



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 1/2026

Araraquara, 5 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Aluísio Braz
Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)
Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Solicitação de acesso aos depoimentos prestados pelo ex-Secretário Municipal de Segurança Pública no âmbito da CEI.

Senhor Presidente,

No exercício do mandato parlamentar que me foi conferido pela população de Araraquara, e considerando o dever institucional de fiscalização, transparência e controle dos atos da Administração Pública Municipal, venho, respeitosamente, requerer o quanto segue.

É público e notório que o ex-Secretário Municipal de Segurança Pública compareceu perante essa Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada à apuração de denúncias relacionadas a assédio moral no âmbito da Guarda Civil Municipal, oportunidade em que prestou depoimento sob os parâmetros regimentais estabelecidos.

Na presente data, o referido ex-Secretário concedeu entrevista à Rádio Morada, ocasião em que atribuiu publicamente ao Vereador Marcelinho a suposta prática de condutas que, em tese, poderiam caracterizar irregularidades administrativas. Tais declarações, pela sua gravidade institucional, podem guardar relação direta com os fatos investigados por essa CEI.

Diante do exposto, e a fim de exercer regularmente a função fiscalizatória que a Constituição e a legislação municipal atribuem ao vereador, requeiro seja disponibilizada a esta parlamentar, em meio físico ou digital, a íntegra dos depoimentos prestados pelo ex-Secretário no âmbito desta CEI, para análise comparativa com o conteúdo tornado público, resguardados os sigilos legalmente protegidos, se existentes.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL DO PEDIDO

O presente requerimento encontra amparo nos seguintes dispositivos:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Constituição Federal – artigo 31, que estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controles próprios. Constituição Federal – artigo 5º, inciso XXXIII, que assegura que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”, princípio reforçado pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que determina transparência ativa e passiva dos atos e documentos públicos. Lei Orgânica do Município de Araraquara, que dispõe que: “o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, à qual compete, entre outras atribuições, exercer o controle e a fiscalização dos atos da Administração Pública, direta e indireta, no interesse da coletividade.” E pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara – Resolução nº 399/2012, que disciplina a constituição e o funcionamento das Comissões Especiais de Inquérito, atribuindo-lhes poderes investigatórios internos e a produção de documentos e depoimentos formais que integram o processo investigativo e permanecem sob a guarda institucional da Câmara Municipal.

Assim, o direito de acesso aos depoimentos prestados perante a CEI não constitui faculdade discricionária, mas instrumento essencial ao regular exercício do mandato parlamentar, especialmente quando tais declarações podem indicar, em tese, a ocorrência de divergências ou contradições com manifestações públicas posteriormente veiculada.

II – DA FINALIDADE DO PEDIDO

O presente requerimento tem como finalidade:

1. assegurar o pleno exercício do dever de fiscalização parlamentar;
2. zelar pelos princípios da moralidade, publicidade e transparência (art. 37, caput, da CF);
3. analisar comparativamente as declarações formais prestadas no âmbito da CEI com aquelas difundidas em entrevista pública;
4. e, havendo indícios de inconsistência, adotar os encaminhamentos institucionais cabíveis, dentro da estrita legalidade e no cumprimento do dever parlamentar.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requeiro seja deferido o acesso à íntegra dos depoimentos prestados pelo ex-Secretário Municipal de Segurança Pública perante esta CEI, facultando-se o fornecimento em mídia digital ou cópia reprográfica, certificada ou simples, conforme disponibilidade administrativa.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

FILIPA BRUNELLI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FILIPA BRUNELLI - Ofício Gabinete nº 1/2026/134/2026/Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/> /documento/faturar e informe o código do documento - 34FZ-K0WJ-4H14-62G9



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=34FZK0WJ4H1462G9>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **34FZ-K0WJ-4H14-62G9**